

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

CAPÍTULO I

Este regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com a elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos formatos monografia ou artigo científico do curso de graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília.

DO CONCEITO

Art. 1º – Entende-se por Trabalho de Conclusão de Curso, uma modalidade de atividade obrigatória do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, que consiste na elaboração de um trabalho final sob a forma de monografia ou artigo científico sob orientação docente, que possibilite uma reflexão da formação profissional. O formato final do TCC, monografia ou artigo científico, será definido mediante decisão conjunta do orientador e orientando. Na escolha da forma de apresentação em artigo científico, o orientador, juntamente com o seu orientando, deverá escolher um periódico indexado, nacional ou internacional, que contenha corpo editorial e normas padronizadas para a elaboração do artigo.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º – Possibilitar ao estudante problematizar uma realidade própria do campo da Saúde Coletiva, de forma a demonstrar sua capacidade de:

- articular ensino, pesquisa e extensão;
- ler, analisar e sistematizar textos acadêmicos e realizar pesquisa bibliográfica;
- escrever e executar projetos de pesquisa;
- articular teoria e prática;
- analisar os temas relacionados à área de Saúde Coletiva, indicando recomendações para gestão em saúde com base nas evidências científicas apresentadas na pesquisa realizada.
- socializar o conhecimento produzido;

CAPÍTULO III

DA DURAÇÃO E DISCIPLINAS VINCULADAS

Art. 3º – O Trabalho de Conclusão de Curso é resultado do cumprimento das disciplinas intituladas Trabalho de Conclusão de Curso – (TCC1 e 2). A duração total das atividades diretamente relacionadas à construção do Trabalho de Conclusão de Curso será de no mínimo dois semestres letivos, sendo atividade obrigatória do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

Art. 4º A matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1 tem como co-requisito à disciplina Estágio Supervisionado Curricular em Saúde Coletiva II. Ressalta-se, então, que a matrícula na disciplina de TCC1 ocorrerá, apenas, mediante aprovação em todas as disciplinas obrigatórias até o sexto semestre, inclusive.

Art. 5º – Cada professor do colegiado de curso poderá orientar, no máximo, 6 (seis) alunos por ano, seja em TCC1, seja em TCC2. A aceitação do aluno ficará a critério de cada professor, conforme linha de pesquisa e disponibilidade de vaga.

Art 6º - A formalização da parceria entre orientador e orientando será registrada no formulário ou por email do orientador endereçado ao docente responsável pela disciplina de TCC1, no prazo definido pelo docente responsável pela condução dessa disciplina. Será levado como tema de pauta para a reunião do colegiado do curso de graduação de Saúde Coletiva, os casos de alunos que não tenham conseguido pactuar o processo de orientação, para que o colegiado do Curso de Saúde Coletiva realize entre os docentes a indicação de forma consensual, do orientador responsável, considerando a indicação de interesse de pesquisa do estudante e as linhas de pesquisa e disponibilidade de vaga dos docentes.

Art 7º - Durante a disciplina de TCC1, o estudante pode alterar o tema que será o objeto de estudo da pesquisa e mudar de orientador durante a disciplina. Ao terminar o projeto final submetido para a aprovação da disciplina de TCC1, o estudante seguirá com o mesmo projeto e orientador

na disciplina de TCC2. Casos de solicitação de mudança de orientação de TCC 2, serão aprovados no Colegiado.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS DE ATIVIDADES

Art. 8º– No desenvolvimento das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso 1 e 2 serão observadas as etapas apresentadas no quadro a seguir, tomando como referência o calendário acadêmico do semestre definido pelo Decanato de Ensino de Graduação da Universidade de Brasília:

Atividade	Responsável	Período
Apresentação do Regulamento de TCC e das linhas de pesquisa e temáticas de interesse dos professores do Colegiado do Curso de Saúde Coletiva	Docente responsável pela Disciplina TCC1	Primeiras duas semanas da disciplina TCC1
Apresentação do tema de estudo e formulário de formalização da parceria entre o orientador e orientando	Estudantes e orientadores de TCC	Seis semanas de aula
Elaboração das etapas do Projeto de TCC com os itens definidos no Regulamento	Docente da Disciplina TCC1, estudantes e orientadores	No semestre de matrícula na disciplina TCC1
Elaboração do Projeto Final de TCC1 e entrega desse projeto assinado com o de acordo do orientador ao professor da Disciplina de TCC1	Estudantes e Orientadores	Duas semanas antes do final do período de aulas
Entrega da nota do Projeto Final de TCC1, que	Orientadores	Duas semanas antes do final do período de

corresponde à 60% da nota final de TCC1, ao professor da Disciplina TCC1		aulas
Avaliação de 40% da nota referente às etapas processuais de elaboração do projeto de TCC1	Docente da Disciplina TCC1	Duas semanas antes do final do período de aulas
Divulgação da menção final da disciplina de TCC1	Docente da Disciplina TCC1	Última semana do período de aulas
Execução e acompanhamento do projeto final de TCC de graduação	Estudante e professor orientador	No semestre de matrícula na disciplina TCC2
Encaminhamento da Composição e Cronograma de Bancas Examinadoras à Coordenador (es) da Disciplina TCC2 e ao Colegiado do Curso	Professor da Disciplina TCC2	Até 4 semanas antes do período de aulas concluir
Entrega do TCC ao professor Orientador e Banca Examinadora	Estudante	Duas semanas antes da data da banca examinadora da monografia
Apresentação pública do TCC de Graduação	Alunos, professores orientadores, membros da Banca Examinadora, Coordenador (es) da Disciplina TCC2 e Coordenação do Curso	De acordo com o Regulamento de TCC da FCE e calendário acadêmico
Entrega das atas e formulários e menções referente ao TCC defendido	Orientador	Até o último dia de aula estabelecido no calendário acadêmico

para o docente responsável pela disciplina de TCC 2		
Entrega do TCC revisado com os ajustes recomendados pela banca e versão digital e termo de autorização para publicação do TCC	Estudantes	Prazo máximo de 10 dias após a data da defesa
Lançamento e divulgação da menção de TCC 2	Professor responsável pela disciplina de TCC 2	De acordo com o calendário acadêmico

§ Único– As datas correspondentes para cada evento especificado no quadro de atividades seguirão os períodos estabelecidos no calendário acadêmico da Universidade, salvo indicação contrária divulgada pelos docentes das disciplinas de TCC1 e TCC2 para alterações de calendário ou nos casos omissos.

CAPÍTULO V

DO PROJETO DE TCC 1 E DA ORIENTAÇÃO

Art. 9º – O tema de TCC pode resultar de proposta dos estudantes, orientadores ou professores do colegiado de saúde coletiva, aprovado pelo orientador. Para o desenvolvimento do tema deverá ser elaborado plano de trabalho contendo as atividades desenvolvidas durante do semestre;

Art. 10º– Cada projeto de TCC poderá ser orientado por até dois professores sendo um professor orientador e outro coorientador;

Art. 11º – A função de orientador do trabalho deve ser, obrigatoriamente, exercida por professores do quadro do colegiado do curso de graduação de Saúde Coletiva da FCE, podendo o coorientador ser um gestor ou profissional relacionado à temática do TCC, professor de outro curso, colaborador, cedido ou substituto externo à FCE ou à UnB, desde que apresente pós-graduação.

Artigo 12º - A nota de TCC1 é composta por avaliação de processo e de resultado. Cabe ao docente responsável pela disciplina de TCC1 40% da menção, que corresponde aos produtos intermediários solicitados na disciplina que são as etapas de elaboração do projeto. Cabe ao orientador, a responsabilidade do mérito técnico-científico e assegurar a integridade do trabalho acadêmico, prevenindo casos de plágio, por exemplo. O orientador é responsável por 60% da menção de TCC1 que corresponde ao projeto final. O estudante da disciplina de TCC1 terá sua aprovação condicionada a elaboração do projeto final e aprovação desse pelo seu respectivo orientador.

CAPÍTULO VI

CARACTERIZAÇÃO DA MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO

Art. 13º - O projeto de pesquisa, objeto de avaliação ao final da disciplina TCC 1, deverá ser bem estruturado e nele constar de maneira sucinta, mas explicativa, as seguintes partes, segundo as especificações indicadas pelo professor de TCC1 e do professor orientador: Elementos pré-textuais, Introdução, Justificativa, Objetivos, Marco Teórico (Revisão de literatura), Método (Materiais e Métodos, Procedimentos de Coleta e Análise de Dados, Informações sobre Financiamento e Aspectos Éticos da Pesquisa), Cronograma (a ser cumprido na disciplina TCC2), Referências e, se houver, Apêndice e/ou Anexo. Os Trabalhos de Conclusão de Curso que envolvam pesquisas em seres humanos e ou animais, antes do seu desenvolvimento, devem ser submetidos à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa da UnB, em cumprimento ao que dispõe a Resolução CNS nº 466/12 e a Resolução CNS nº 510/16.

Art. 14º - A estrutura do manuscrito de TCC2 deve ser composta dos elementos pré-textuais e textuais descritos abaixo:

1) Formato de monografia: Estruturação da monografia em capítulos em que cada capítulo apresenta referencial teórico, resultados e discussão.

a. Elementos pré-textuais

- i. Capa
- ii. Página de rosto
- iii. Ficha catalográfica (no verso da página de rosto)

- iv. Composição da banca examinadora
- v. Dedicatória (Opcional)
- vi. Agradecimentos
- vii. Listas de quadros, tabelas, figuras, gráficos, siglas/abreviações
- ix. Sumário
- x. Resumo e Abstract

b. Elementos textuais:

- i. Item: Introdução
- ii. Item: Justificativa
- iii. Item: Objetivos
- iv. Item: Métodos (indicando a submissão ou não ao comitê de ética e se houve financiamento de agências de fomento)
- v. Item: Resultados e discussão (em um item único ou separado ou em forma de Capítulos, na qual cada capítulo deverá estabelecer um diálogo entre referenciais teóricos, resultados e discussão)
- vi. Item: Conclusões ou Considerações Finais
- vii. Item: Referências

c. Elementos pós textuais

Anexos e Apêndices. Entre eles o roteiro utilizado para coleta de dados (entrevistas, questionários, por exemplo) e o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa.

2) Formato de artigo científico

a. Elementos pré-textuais

- i. Capa
- ii. Página de rosto
- iii. Ficha catalográfica (no verso da página de rosto)
- iv. Composição da banca examinadora
- v. Dedicatória (Opcional)
- vi. Agradecimentos

b. Elementos textuais:

- i. Item: Introdução
- ii. Item: Justificativa
- iii. Item: Objetivos

iv. Item: Métodos (indicando a submissão ou não ao Comitê de Ética em Pesquisa e se houve financiamento de agências de fomento)

iv. Item: Resultados: Artigo na íntegra elaborado.

v. Item: Conclusões ou Considerações Finais

vi. Item: Referências

c. Elementos pós-textuais

Anexos e Apêndices. Entre eles **as regras de publicação do periódico escolhido para posterior submissão**, o roteiro utilizado para coleta de dados (entrevistas, questionários, por exemplo), o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa

Art 15º - O projeto de TCC1 e o trabalho final de TCC2 devem seguir a normatização da ABNT (NBR 10520 e 6023) disponível no seguinte endereço eletrônico da BCE www.bce.unb.br/normas-bibliograficas/. Se o produto final de TCC2 for em formato de artigo, a formatação dos itens resultados e discussão deverá seguir os padrões especificados no periódico escolhido pelo orientador e estudante para submissão posterior do trabalho.

Art 16º - DIRETRIZES PARA O FORMATO DO TCC

i. Utilizar formato A4 – 210 X 297 mm, digitado em preto, inclusive tabelas, excetuando-se as figuras e ilustrações que poderão ser coloridas.

ii. Utilizar os padrões de espaçamento abaixo:

1. Margem superior e margem esquerda: 3,0 cm

2. Margem inferior e margem direita: 2,0 cm

3. Entre as linhas do texto: espaço 1,5

4. Entre as linhas de citações diretas com mais de 5 linhas: espaço simples

5. Entre as linhas de notas, referências e legendas: espaço simples

6. Títulos de capítulos separados do texto por 2 espaços duplos

7. Títulos de subtítulos dentro dos capítulos separados do texto por 1 espaço duplo

iii. A impressão da versão a ser entregue para a banca pode ser frente-verso (preferencialmente) ou somente frente, cabe ao orientador e estudante definirem.

iv. A fonte de letra é a Times New Roman ou Arial que facilita a leitura do texto nos tamanhos descritos abaixo:

1. Corpo do texto: tamanho 12
2. Títulos dos capítulos: tamanho 14 em negrito e letras maiúsculas
3. Subtítulos: tamanho 13 em negrito e com a letra inicial do subtítulo em maiúscula e o restante em minúsculas.
4. Respeitar a grafia de nomes científicos de gênero e espécie ou em outros idiomas grifando-os em itálico

v. Todas as páginas do TCC devem ser contadas a partir da folha de rosto. O número de página deve aparecer grafado em algarismos arábicos e exibido no canto inferior direito da página somente a partir da primeira página do capítulo de Introdução.

Art 17º ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO FINAL APRESENTADO AO TERMINO DO TCC2

XII. Capa

A capa é um elemento obrigatório que deve conter informações a respeito da identificação do TCC, tais como: nome completo da instituição, título do TCC, autor, grau do TCC, orientador e local e ano. O texto da capa deve ser em fonte Arial, em negrito, nos seguintes padrões:

- **Nome da instituição:** centralizado, com letras iniciais maiúsculas, tamanho 18.
- **Título do trabalho:** centralizado, com a inicial da primeira palavra em maiúscula e demais minúsculas no tamanho 18.
- **Nome completo do estudante:** centralizado, com iniciais maiúsculas, equidistante do título e texto explicativo da natureza do TCC, em tamanho 14.

- **Texto de identificação do documento:** alinhamento a esquerda, posicionado a direita, letras maiúsculas e minúsculas, tamanho 12 com o seguinte texto:

Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva apresentado a Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília para obtenção do título de Bacharel em Saúde Coletiva.

- **Orientador:** nome completo do orientador, acompanhado da titulação alinhado ao texto de identificação, tamanho 12.
- **Local (cidade) e data (ano):** na parte inferior da capa, em duas linhas separadas, centralizadas tamanho 14.

ii. Página de rosto

A folha de rosto deve conter os elementos essenciais para a identificação do TCC, grafados em negrito, na seguinte ordem:

- **Título:** deve ser claro, conciso e completo, sendo que pode ser acrescido de subtítulo.
- **Nome do autor:** nome completo do estudante em ordem direta.
- **Identificação da natureza acadêmica do documento:** constituída por: nome da Unidade de ensino e Grau a ser obtido.
- **Nome do orientador**
- **Local (cidade)**
- **Ano**

iii. Ficha catalográfica (gerada após a defesa)

iv. Composição da banca examinadora

Deve conter os nomes completos e titulação dos membros da banca.

v. Dedicatória (Opcional)

Página opcional, na qual o estudante presta homenagem a alguém.

vi. Agradecimentos

Trata-se dos agradecimentos a pessoas e/ou instituições que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento do trabalho. Quando houver apoio financeiro à pesquisa, deve constar obrigatoriamente agradecimento à agência financiadora.

vii. Listas de tabelas, figuras, abreviações, siglas e símbolos.

Quando o número de tabelas, quadros e figuras (lâminas, gráficos, mapas e outros) for superior a 10, deve ser elaborada uma relação à parte, para facilitar sua identificação. Estas listas obedecem à ordem em que aparecem no texto, contendo o número, o título e a página. A relação das abreviaturas, siglas e símbolos que são elementos opcionais, deve ser apresentada em ordem alfabética seguida do significado correspondente.

viii. Financiamento (inclui qualquer tipo de financiamento de agências de fomento, bolsas, etc.)

ix. Sumário

Relação dos capítulos, seções ou partes do TCC na ordem em que se sucedem no texto, com a indicação da primeira página de cada item. Recomenda-se indicar até a terceira hierarquia de numeração progressiva das seções de um documento. Todos os elementos pré-textuais que antecedem o sumário **não** devem nele figurar.

x. Resumo e Abstract

O resumo é o elo entre o leitor e a obra original. Trata-se de um texto onde podem ser recuperadas todas as informações do trabalho sem recorrer ao texto e ser escrito em parágrafo único. Deve ser seguido dos respectivos descritores que melhor representem sua temática. Recomenda-se no máximo de cinco descritores e que o resumo apresente no máximo 350 palavras. O Abstract é a versão em inglês do resumo em português, visando sua divulgação no meio internacional. Assim como a versão em português e ser escrito em parágrafo único.

XI. Paginação

O número das páginas deve ser grafado em algarismos arábicos e exibido no canto inferior direito.

XII. Encadernação

Na avaliação pela banca, recomenda-se a utilização de espirais para facilitar o manuseio do TCC pela banca examinadora. Uma versão devidamente aprovada pelo orientador, no total de três cópias impressas, deve ser encadernada e entregue para a banca examinadora, impreterivelmente 15 dias antes da data de defesa. O

Trabalho de Conclusão de Curso, aprovado pela Banca Examinadora, deve ser adequado às recomendações formuladas, quando for o caso, e enviado para Secretaria de Graduação da FCE, em formato de arquivo pdf, conforme orientações do Art. 19º, deste regulamento.

CAPÍTULO VII

DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 18º – A Banca Examinadora será constituída por três membros, indicados pelo Professor Orientador juntamente com o estudante e comunicado os nomes dos membros da banca aos professores da disciplina TCC2 e por ele (s) homologada.

§ 1º – Um dos três membros da banca examinadora será obrigatoriamente o orientador do trabalho. Um membro necessariamente precisa ser da UnB e o outro membro pode ser um convidado externo a UnB, desde que tenha o título de especialista. Para evitar o conflito de interesses, o coorientador não poderá compor a banca examinadora e os membros da banca não devem possuir nenhum grau de parentesco com o estudante avaliado. Caso o orientador não possa compor a banca examinadora, o coorientador irá substituí-lo. Caso não haja coorientador, a banca será presidida por um professor indicado pelo orientador ou pelo coordenador do Curso de Saúde Coletiva.

§ 2º – Eventuais alterações posteriores da composição da Banca Examinadora serão examinadas e homologadas pelo Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva.

Capítulo VIII

DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC

Art. 19º – A apresentação à Banca Examinadora será pública, dispondo o estudante de até 30 minutos para expor o conteúdo de seu trabalho. Após a apresentação oral, a Banca Examinadora disporá de até 15 minutos para cada um dos seus membros tecer seus comentários e considerações a respeito do trabalho apresentado. Após a apresentação do trabalho para a banca examinadora, o estudante deverá realizar as correções e/ou ajustes sugeridas pelos professores. Em seguida, o estudante deverá enviar, em até 10 dias, o TCC em formato PDF, junto como formulário da Biblioteca Digital

e Monografias (BDM) para o e-mail tccfce@gmail.com. No campo assunto especificar curso/primeiro e último nome do aluno, no corpo do e-mail o nome completo, matrícula e curso.

Art. 20º – O Orientador do trabalho presidirá a Banca Examinadora e terá a responsabilidade de zelar pelo cumprimento dos tempos tanto da apresentação do estudante quanto dos comentários dos membros da Banca.

CAPÍTULO IX

DA AVALIAÇÃO de TCC 2

Art. 21º – A avaliação do trabalho desenvolvido e a atribuição de menções se darão ao término da apresentação, quando os membros da Banca se reunirão para deliberar quanto ao desempenho geral do estudante, efetuando após consenso o preenchimento da Ata de Apresentação do TCC, com a menção segundo o Art. 122 do Regimento Geral da UnB. A Ata, com a menção final do TCC, atribuída pela Banca Examinadora, deverá ser assinada pelo Professor Orientador e pelos membros da Banca Examinadora.

§ 1º - A menção final do TCC 2 será atribuída pela média aritmética de duas avaliações, compostas pela avaliação dos dois membros efetivos da banca examinadora.

§ 2º – Os critérios para avaliação do TCC 2 pelos membros efetivos da banca examinadora são: a. Relevância do trabalho para Saúde Coletiva (0-1 pontos); b. Referencial teórico/revisão da literatura e bibliografia (0-2 pontos); c. Clareza dos objetivos da pesquisa e coerência entre as demais seções: Problemática, Métodos, Resultados, Discussão e Conclusão (0-4 pontos); d. Domínio do conteúdo na apresentação oral (0-2,5 pontos) e e. Adequação da exposição ao tempo previsto (0-0,5 pontos).

§ 3º - Caberá ao(a) orientador(a) fazer uma síntese da trajetória do estudante, destacando os aspectos mais relevantes relacionados ao processo de produção do TCC, o que poderá justificar ou significar sua concordância ou eventual discordância com as notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

Art. 22º – O Trabalho de Conclusão de Curso entregue fora do prazo será atribuída a menção “SR”.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23º – No início de cada semestre letivo os alunos ingressantes na disciplina TCC 1 serão orientados quanto aos objetivos, prazos, modalidades e outros aspectos do produto final do curso (monografia ou artigo) a ser elaborada individualmente por cada estudante, enfatizando as normas previstas neste Regulamento.

Art. 24º – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

Art. 25º - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA UTILIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

- a. Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão No. 91/2004.
- b. Regulamento da Pós-graduação em Medicina Tropical da Universidade de Brasília.
- c. Guia de apresentação de teses da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. 2 ed. São Paulo, 2006.